



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 1991

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR LAURO AKIYAMA.

Vereador Manoel César Ribeiro Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido ao Senhor LAURO AKIYAMA, o Diploma de “Honra ao Mérito”, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na área de esporte em de Pindamonhangaba, em especial à canoagem.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene, comemorativa do 286º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada no dia 10 de julho.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1991.

Vereador Manoel César Ribeiro Filho
Presidente